



## Sumário

<b>1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. RECEITAS.....</b>	<b>4</b>
2.1. Dívida Ativa.....	5
2.2. Receita Orçamentária - Comparativo das Informações (APLIC e LRF-Cidadão).....	6
<b>3. DESPESAS.....</b>	<b>7</b>
3.1. Despesa Orçamentária - Comparativo das Informações ( APLIC e LRF-Cidadão).....	7
3.2. Investimentos.....	8
<b>4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>8</b>
<b>5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL).....</b>	<b>10</b>
<b>6. DÍVIDA PÚBLICA.....</b>	<b>11</b>
<b>7. LICITAÇÕES REALIZADAS .....</b>	<b>12</b>
<b>8. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES .....</b>	<b>13</b>
<b>9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA.....</b>	<b>13</b>
<b>10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....</b>	<b>15</b>



PROCESSO : 5.548-4/2012 (2 VOLUMES)  
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE  
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2012  
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

### RELATÓRIO – GESTÃO

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de DENISE, referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do gestor **JOSÉ ROBERTO TORRES**, submetidas à análise deste Tribunal de Contas, em razão da competência disposta no inc. II do art. 71 da Constituição da República, combinado com o art. 212 da Constituição Estadual e com o inc. II do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

MR 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	
JULGAMENTOS PELO TCE-MT DE 2009 – 2012	
Exercício 2009	Julgar regulares, com determinações legais e multa
Exercício 2010	Julgar regulares, com determinações legais e multa
Exercício 2011	Julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multa

Fontes: Site TCE MT

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do município, ficou sob a responsabilidade do Senhor **José Pedro dos Santos Neto**.

#### 1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – e as enviou a este Tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	310-7/2010	544/2009	28/10/2009	-	19/10/2010
LDO	1.779-5/2012	605/2011	21/07/2011	-	31/10/2012
LOA	1.781-7/2012	614/2011	08/12/2011	0,00%	31/10/2012

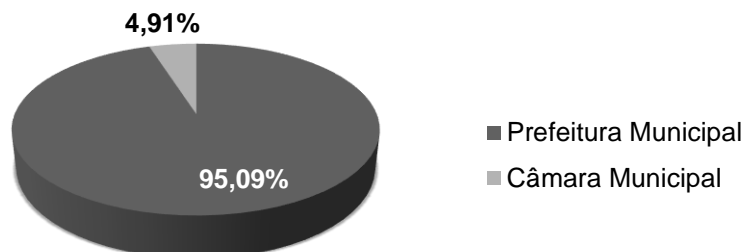
Fonte: APLIC

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$12.430.000,00** (doze milhões quatrocentos e trinta mil reais), sem autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
<b>Administração Direta</b>	<b>12.430.000,00</b>	<b>100,00%</b>
Prefeitura Municipal	11.820.000,00	95,09%
Câmara Municipal	610.000,00	4,91%
<b>Total Geral Fixado</b>	<b>12.430.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: APLIC (LOA)

### Distribuição Orçamentária

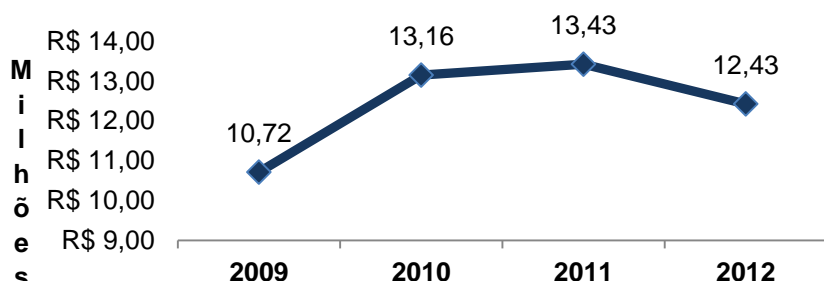


A série histórica da Lei Orçamentária, no período 2009/2012, indica que o Município vem aumentando a estimativa de suas receitas, exceto em 2012, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2009	2010	2011	2012
Receita Estimada - R\$	10.719.132,44	13.155.395,00	13.428.600,00	12.430.000,00
Variação %	-	22,73%	2,08%	-7,44%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (LOA)

### Histórico do Orçamento



## 2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Poder Executivo no exercício de 2012, totalizaram **R\$13.223.350,68** (treze milhões duzentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas do município, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **7,12%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$) - APLIC – Exercício de 2012	%(RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
<b>Receita Tributária</b>	<b>707.371,07</b>	<b>5,35%</b>
Imposto	584.530,46	4,42%
IPTU	47.115,69	0,36%
IRRF	212.270,94	1,61%
ISSQN	185.076,81	1,40%
ITBI	140.067,02	1,06%
Taxas	40.792,02	0,31%
Contribuição De Melhoria	82.048,59	0,62%
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>169.162,61</b>	<b>1,28%</b>
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	169.162,61	1,28%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>65.373,83</b>	<b>0,49%</b>
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	934,72	0,01%
Dívida Ativa Tributária	64.088,95	0,48%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	350,16	0,00%
<b>Total</b>	<b>941.907,51</b>	<b>7,12%</b>

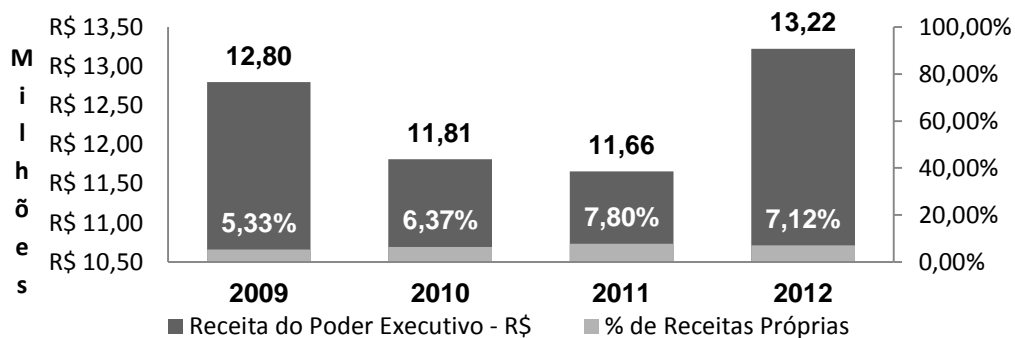
Fonte: APLIC (Anexo 2)

A série histórica das receitas orçamentárias do Poder Executivo, no período de 2009/2012, revela decréscimo na arrecadação, com exceção de 2012, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Ano	2009	2010	2011	2012
Receita do Poder Executivo - R\$	12.795.649,38	11.810.336,81	11.656.203,61	13.223.350,68
Variação %	-	-7,70%	-1,31%	13,44%
% de Receitas Próprias	5,33%	6,37%	7,80%	7,12%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo)

### Receita do Poder Executivo x Receitas Próprias



## 2.1. DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2012, os créditos inscritos em Dívida Ativa aumentaram **12,68%** em relação ao estoque do exercício de 2011, enquanto a recuperação de créditos representou **3,93%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

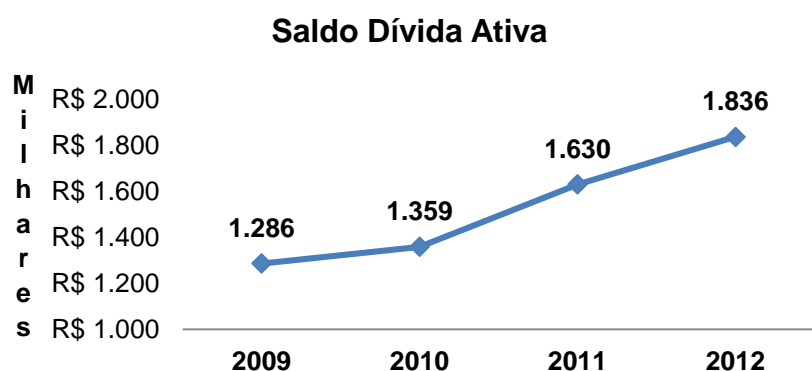
DESCRIÇÃO	VALOR -R\$ (Aplic) – Exercício de 2012
Saldo do Exercício Anterior	1.629.774,23
Inscrições no Exercício	270.716,59
Cobrança	64.088,95
<b>Saldo do Exercício 2012</b>	<b>1.836.401,87</b>
<b>% de acréscimo da Dívida Ativa</b>	<b>12,68%</b>
<b>% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)</b>	<b>3,93%</b>

Fonte: APLIC (Anexos 14 e 15)

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2009/2012, indica crescimento, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012
Saldo Dívida Ativa	1.286.329,09	1.358.795,86	1.629.774,23	1.836.401,87
Varição %	-	5,63%	19,94%	12,68%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo 14)



## 2.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES (APLIC E LRF-CIDADÃO)

Foram constatadas divergências entre os valores informados por meio do sistema Aplic e LRF - Cidadão, conforme quadro a seguir:

Origens das Receitas	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012	Informações Eletrônicas - R\$	
		LRF	Diferença
<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.180.635,22</b>	<b>12.937.650,22</b>	<b>242.985,00</b>
Receita Tributária	707.371,07	495.100,13	<b>212.270,94</b>
Receita de Contribuição	169.162,61	169.162,61	-
Receita Patrimonial	77.946,03	77.946,03	-
Receita de Serviço	187.208,83	187.208,83	-
Transferências Correntes	11.951.937,76	11.921.063,70	<b>30.874,06</b>
Outras Receitas	87.008,92	87.168,92	- <b>160,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>42.715,46</b>	<b>42.715,46</b>	-
Transferências de Capital	42.715,46	42.715,46	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>13.223.350,68</b>	<b>12.980.365,68</b>	<b>242.985,00</b>

Fonte: LRF, APLIC (Anexo 2)



### 3. DESPESAS

As despesas realizadas pelo Poder Executivo, no exercício, totalizaram **R\$14.148.638,05** (quatorze milhões cento e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	Valor na LOA (R\$) - (A)	Desp. realizada pelo Poder Executivo – Exercício de 2012 – R\$ (APLIC) - ( B )	% (B/A)
04 - Administração	3.354.480,00	3.557.632,69	106,06%
08 - Assistência Social	509.850,00	373.717,43	73,30%
10 - Saúde	2.510.150,00	3.322.201,48	132,35%
11 - Trabalho	124.300,00	132.233,51	106,38%
12 - Educação	3.368.910,00	3.370.655,51	100,05%
13 - Cultura	145.000,00	188.900,00	130,28%
15 - Urbanismo	235.000,00	565.846,69	240,79%
16 - Habitação	75.000,00	0,00	0,00%
17 - Saneamento	680.000,00	2.445.728,96	359,67%
18 - Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	0,00%
20 - Agricultura	441.000,00	188.834,04	42,82%
21 - Organização Agrária	5.000,00	0,00	0,00%
25 - Energia	55.000,00	2.887,74	5,25%
26 - Transporte	20.000,00	0,00	0,00%
27 - Desporto e Lazer	110.000,00	0,00	0,00%
28 - Encargos especiais	35.000,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	141.310,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>11.820.000,00</b>	<b>14.148.638,05</b>	<b>119,70%</b>

Fonte: LOA, APLIC (Anexos 6 e 13)

#### 3.1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES (APLIC E LRF-CIDADÃO)

Os dados constantes no sistema APLIC apresentam divergência em relação aos valores informados por meio do sistema LRF-Cidadão, conforme quadro a seguir:

Grupos de Despesas	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012	Informações Eletrônicas - R\$	
		LRF	Diferença
<b>Despesas correntes</b>	<b>11.653.858,52</b>	<b>11.825.728,19</b>	<b>-171.869,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.201.617,08	6.321.386,06	-119.768,98
Juros e Encargos da Dívida	87.204,41	87.204,41	0,00
Outras Despesas Correntes	5.365.037,03	5.417.137,72	-52.100,69
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.494.779,53</b>	<b>2.522.335,69</b>	<b>-27.556,16</b>
Investimentos	2.494.779,53	2.522.335,69	-27.556,16
<b>Total das Despesas</b>	<b>14.148.638,05</b>	<b>14.348.063,88</b>	<b>-199.425,83</b>

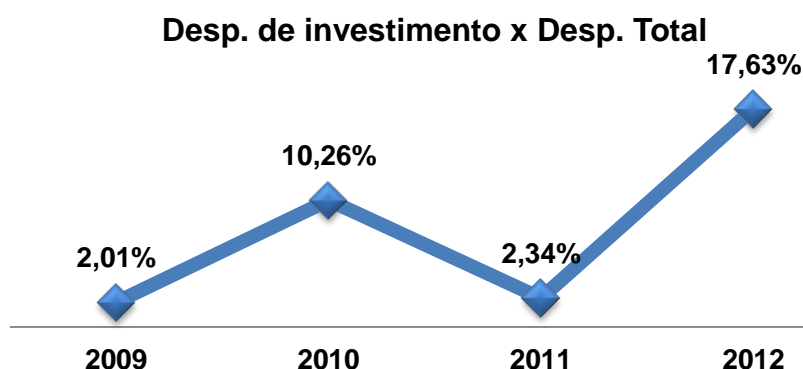
Fonte: LRF, APLIC (Anexo 15)

### 3.2. INVESTIMENTOS

A série histórica da despesa com investimento apresenta oscilação no período 2009 a 2012, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2009	2010	2011	2012
Investimento – R\$	216.431,02	1.287.023,48	268.097,40	2.494.779,53
Despesa Total – R\$	10.767.868,17	12.538.912,50	11.437.227,03	14.148.638,05
<b>Resultado em %</b>	<b>2,01%</b>	<b>10,26%</b>	<b>2,34%</b>	<b>17,63%</b>

Fonte: Site TCE, APLIC (Anexo 15)



### 4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se excesso de **6,38%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à

**despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **0,6%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO (R\$) –ADM. DIRETA			
Receita Prevista	12.430.000,00	Despesa Autorizada	14.838.093,25
Receita Arrecadada	13.223.350,68	Despesa Realizada	14.748.695,05
<b>Excesso na Arrecadação</b>	<b>793.350,68</b>	<b>Economia Orçamentária</b>	<b>89.398,20</b>
<b>% da prevista</b>	<b>6,38%</b>	<b>% da autorizada</b>	<b>0,60%</b>

Fonte: LOA, APLIC (Anexo 13)

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, do Executivo Municipal, constata-se **deficit** no resultado orçamentário equivalente a **7%** da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

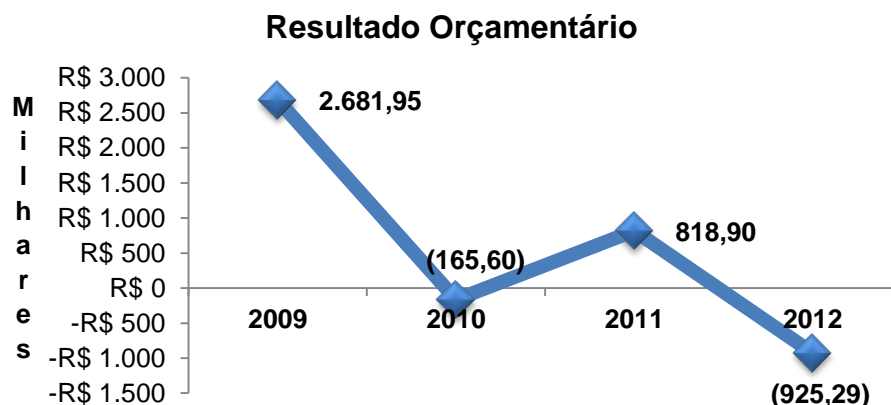
ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012 - Poder Executivo	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012 - Adm. Direta
Receita Arrecadada	13.223.350,68	13.223.350,68
Despesas Realizadas	14.148.638,05	14.748.695,05
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>-925.287,37</b>	<b>-1.525.344,37</b>
<b>Percentual da Receita</b>	<b>-7,00%</b>	<b>-11,54%</b>

Fonte: APLIC (Anexo 13)

Ao analisar o resultado da execução orçamentária da Poder Executivo, no período de 2009 a 2012, constatou-se **déficit** orçamentário, exceto em 2009 e 2011, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ADM. DIRETA - R\$				
	2009	2010	2011	2012
Receita Arrecadada	12.795.649,38	11.810.336,81	11.656.203,61	13.223.350,68
Despesas Realizadas	10.113.698,73	11.975.931,90	10.837.301,74	14.148.638,05
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>2.681.950,65</b>	<b>- 165.595,09</b>	<b>818.901,87</b>	<b>- 925.287,37</b>

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo 13)



## 5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2012, é possível verificar desequilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de **R\$ 0,55** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2012
Ativo Financeiro	850.691,39
Passivo Financeiro	1.546.882,60
<b>Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)</b>	<b>-696.191,21</b>
<b>Quociente da Situação Financeira</b>	<b>0,55</b>
Passivo Financeiro ( Excluídos os R. P. Não Processados)	789.494,17
<b>Quociente da Situação Financeira ( Excluídos os R. P. Não Processados)</b>	<b>1,08</b>

Fonte: APLIC (Anexo 14)

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no exercício de 2012, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que o Poder Executivo apresentou **suficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondendo a **107,75%** sobre o total das obrigações.

DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DESCRIÇÃO	Aplic – Exercício de 2012
Disponibilidade Financeira	850.691,39
Obrigações Financeiras	-1.546.882,60
Restos a pagar não processados	1.544.744,83
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	<b>789.494,17</b>
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	<b>848.553,62</b>
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	<b>107,75%</b>

Fonte: APLIC (Anexo 14)

A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2009/2012, indica a capacidade do Poder Executivo em administrar seus compromissos

de pagamentos imediatos, com exceção de 2012, conforme se pode observar:

Período	Ativo Financeiro - R\$	Passivo Financeiro - R\$	Quociente da Situação Financeira	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2009	1.560.724,65	249.365,37	6,26	7,44
2010	1.007.273,43	496.993,29	2,03	5,31
2011	1.157.508,44	342.023,02	3,38	6,31
2012	850.691,39	1.546.882,60	0,55	1,08

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC Anexo 14)

## 6. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública da Prefeitura, em 31/12/2012, totalizava **R\$1.546.882,60** (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), constituindo-se de dívida fluante:

Títulos	Saldo Exercício 2011 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/12 - R\$
		Inscrição/atualização	Baixa	
<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>344.256,20</b>	<b>2.485.366,73</b>	<b>1.282.740,33</b>	<b>1.546.882,60</b>
Restos a Pagar – Processado	115.015,68	1.935,37	115.015,68	1.935,37
Restos a Pagar – Não Processado	158.593,77	1.694.293,37	308.142,31	1.544.744,83
Depósitos e consignações	70.646,75	789.137,99	859.582,34	202,40
<b>TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>344.256,20</b>	<b>2.485.366,73</b>	<b>1.282.740,33</b>	<b>1.546.882,60</b>

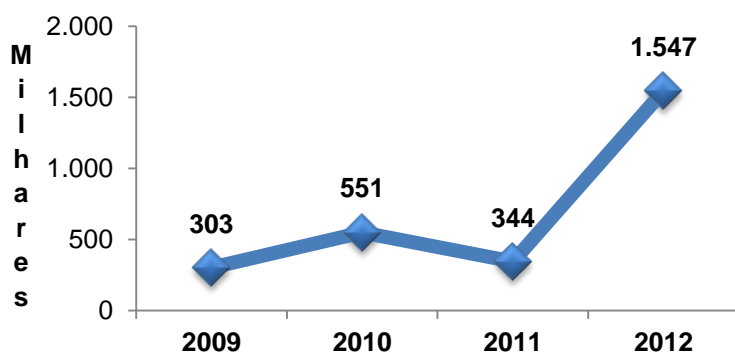
Fonte: APLIC (Anexos 16 e 17)

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período 2009/2012, demonstra um crescimento significativo, com exceção de 2011.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012
Saldo da Dívida Pública	303.460,55	551.088,47	344.256,20	1.546.882,60
Variação %	-	81,60%	-37,53%	349,34%

Fonte: Site TCE-MT, (Contas Anuais), APLIC (Anexos 16 e 17)

### Saldo da Dívida Pública



## 7. LICITAÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício, a Prefeitura de **Denise** realizou **30** procedimentos licitatórios no total de **R\$6.026.724,62** (seis milhões e vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Quantidade	% - (Qtde)	Valor da Proposta Vencedora	% - (R\$)
Convite para compras e serviços	6	20,00%	R\$ 252.594,72	4,19%
Convite para obras e serviços de engenharia	2	6,67%	R\$ 177.886,21	2,95%
Tomada de preço para compras e serviços	5	16,67%	R\$ 245.482,02	4,07%
Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia	1	3,33%	R\$ 190.910,88	3,17%
Concorrência para obras e serviços de engenharia	1	3,33%	R\$ 1.769.888,96	29,37%
Inexigibilidade de Licitação	1	3,33%	R\$ 93.000,00	1,54%
Pregão Presencial	14	46,67%	R\$ 3.296.961,83	54,71%
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 6.026.724,62</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: APLIC

No exercício de 2012 a Prefeitura de **Denise** licitou **42,6%** do total das despesas empenhadas, conforme quadro a seguir:

Despesa (licitadas) / Despesa Total		
	2011	2012
<b>Prefeitura de Denise</b>	42,22%	42,60%
<b>Média das Prefeituras da 2ª Relatoria *</b>	38,78%	31,74%

\* Total de 20 Prefeituras que enviaram as informações do APLIC até 4/10/2013, com exceção da Prefeitura de Várzea Grande

Fonte: APLIC



## 8. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Houve o registro de 3 representações internas, até a data de inclusão do presente processo em pauta de julgamento.

PROCESSO	OBJETO	SITUAÇÃO	ATUAL FASE - 4/10/2013
20.425-0/2012	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações até 1º e 2º quadrimestres de 2012, no Sistema Aplic	Julgada procedente com aplicação de multa	No Núcleo de Certificação e Controle de Diligências
6.689-3/2013	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações de 01/01/2012 até 31/12/2012, do Sistema Geo-Obras, representação elaborada pela Secex Obras e Serviços de Engenharia.	Em instrução	Na Secex de Obras e Serviço de Engenharia
10.806-5/2013	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações até 3º quadrimestre de 2012, no Sistema Aplic	Julgada procedente com aplicação de multa	No Núcleo de Certificação e Controle de Diligências

Fonte: Control P

## 9. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, o Auditor Público Externo, Carlos Eduardo Amorim França, após a análise do processo, e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema Aplic, elaborou o relatório preliminar de fls. 254/291-TCE, **relacionando 9 irregularidades** atribuídas ao senhor **José Roberto Torres**, prefeito em 2012, sendo duas delas em conjunto com o senhor **José Pedro dos Santos Neto**, Controlador Interno.

Devidamente citados (fls. 294 e 296), os ex-gestor e o controlador interno apresentaram suas defesas às fls. 300/386 e 389/396-TCE. Depois de analisadas, o Auditor concluiu às fls. 397/419-TCE **pela permanência de 7 irregularidades**, sendo **5 graves e 2 sem classificação**, nos termos da Resolução Normativa 17/2010, deste Tribunal, conforme se verifica a seguir:



**Responsável: José Roberto Torres, ex-Prefeito Municipal**

1. **Item 8.2** Contratação de serviços com preços superiores aos praticados no mercado (superfaturamento). (art. 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93) – **JB 02 Grave.**
  - Contratação de serviços musicais com preços superiores aos praticados no mercado;
  
2. **Item 8.3.** Pagamentos de despesas efetuados sem a regular liquidação – atestamento de notas fiscais sem identificação do servidor que recebeu as mercadorias ou que verificou a prestação do serviço (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93) – **JB 03 - Grave.**
  - Foram constatados casos de aquisições de mercadorias e prestações de serviço em que não há identificação do servidor que atestou as notas fiscais, fato que demonstra uma deficitária liquidação das despesas;
  
3. **Item 8.4.** Inexigibilidade de licitação autuada sob n.º 010/2012 não foi amparada na legislação (arts. 24, 25 e 89, Lei n.º 8.666/93) – **GB 02 - Grave;**
  
4. **Item 8.5.** Irregularidades na designação de fiscais para acompanhamento e fiscalização dos contratos (art. 67 da Lei 8.666/93) – **Sem classificação;**
  
5. **Item 8.6.** Não foram adotadas providências efetivas para cobrança da dívida ativa. – **BB 03 - Grave;**
  
6. **Item 8.7.** Não houve informação, no sistema Aplic, de recolhimento do seguro obrigatório dos veículos da Prefeitura. **Sem classificação;**

**Responsáveis:** José Roberto Torres – ex-Prefeito Municipal e José Pedro dos Santos Neto, Controlador Interno



**7. Item 8.9. Servidor Público em desvio de função, contrariando os princípios da legalidade e impessoalidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal) – **KB 06 - Grave.****

- Os ocupantes do cargo de Auxiliar de Controle Interno Municipal, srs. Alberto da Silva Carreira e Marta Andreia da Silva, não estão desempenhando suas funções revistas em lei. Os referidos servidores desempenham as funções de auxiliares de atividades administrativas nos setores de tributação e saúde, respectivamente.

**10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

O Ministério Público de Contas, por intermédio do **Alisson Carvalho de Alencar**, emitiu o Parecer 7546/2013 (fls. 437/448-TCE), opinando pela **regularidade das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Denise**, exercício de 2012, gestão do senhor **José Roberto Torres**, com determinações legais, ressarcimento aos cofres públicos, multa e advertência.

**Esse é o Relatório.**